

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 06/2019

REGULAMENTO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A Aprovação do Regulamento da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 03/04/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timoteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 04/04/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

RESOLUÇÃO Nº 07/2019

REGIMENTO INTERNO DA 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes – PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.142, de 28/12/1990; Lei Federal 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

CONSIDERANDO

A Aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Saúde de Bandeirantes

RESOLVE

Artigo 1º - A presente Resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 03/04/2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Marcelo Timoteo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO em 04/04/2019, publique-se.

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária Municipal de Saúde

Guaira
CLUBE DE CAMPO

EDITAL Nº. 01/2019

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Guaira Clube de Campo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto vigente e de acordo com o Art. 45, CONVOCA todos os seus associados quite com suas obrigações, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 28 de abril de 2019 (Domingo), na sede campestre às 09h00min em primeira convocação com presença de metade e mais um dos sócios quites com a tesouraria ou às 10h00min em segunda convocação conforme Art. 44, com qualquer número de sócios presentes, para deliberação dos seguintes:

1. Apresentação do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2018;
2. Energia Solar.

E para que surta os efeitos legais, este Edital será afixado nos murais internos da sede campestre e divulgado na imprensa regional.

Bandeirantes - PR, 02 de abril de 2019.

Leonides Araújo da Silva
PRESIDENTE

SÚMULA DE LICENÇA PRÉVIA

A Editora e Distribuidora Educacional S/A – UNOPAR Bandeirantes, CNPJ: 38.733.648/0032-46, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, a Licença Prévia para atividades de Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação, CNAE: 8532.5/00, na Avenida Edelina Meneghel Rando, 151, CEP: 86360-000, Bandeirantes, Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO Nº 3.130/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor público ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.942.800-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 120.893.158-06, em substituição ao servidor público Fernando Henrique Ferreira Franco, como Coordenador da Unidade de Controle Interno, nos termos do § 2º, do art. 15, da Lei nº 2.576/2005, de 13/09/2005.

Art. 2º - Ficam mantidos como membros da Unidade de Controle Interno os servidores públicos Rosicleide Inforzato e José Marcio Urbano.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.131/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 76/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para credenciamento de profissionais para prestação de serviços especializados de fisioterapia,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), a sessão de fisioterapia, com 200 (duzentas) sessões mensais, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade de pagá-lo.

Parágrafo Único - O valor mencionado no “caput” deste artigo foi baseado no vencimento pago ao ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos termos da Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, com as alterações pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, bem como no valor previsto no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI nº 3.824/2019

Data : 02 de abril de 2019.

Súmula: Dá denominação as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L _ _ E _ _ I

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade, como segue: “Rua NIVALDO DUARTE”, a atual Rua “A”;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

LEI nº 3.825/2019

Data : 02 de abril de 2019.

Súmula: Dá denominação as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L _ _ E _ _ I

Art. 1º - Ficam denominadas as vias públicas no Conjunto Habitacional Vila São Pedro, nesta cidade, como segue: Rua FREI MAX, a atual Rua “B”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 02 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO	62
OBS: já convocado nas vagas de afrodescendentes	
NADIA LUANA BORGES	63

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 05 de Abril de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.175/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08 de Abril do corrente ano, RENATA RAMOS PIRES, MICHELE XAVIER MILAN, ANDRÉ RAMOS FLORENTINO, STEFANI RENATA MARTYRES PAGOTI em cargo de provimento efetivo de “Professor Educação infantil 40 horas” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 01-03-2019 A 05-04-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	30/03/19 A 30/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	31/03/19 A 31/03/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ROBSON PEDROSO MARTINS	SEC. DO TRABALHO	CURITIBA	03/04/19 A 04/04/19	DNPM, COPEL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 975,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	01/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	LONDRINA	01/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	01/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	02/04/19 A 02/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/04/19 A 02/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	02/04/19 A 02/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	02/04/19 A 02/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	02/04/19 A 04/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	01/04/19 A 01/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS ZANARDO	SEC. ADMINISTRAÇÃO	CURITIBA	03/04/19 A 04/04/19	DNPM, COPEL E ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	R\$ 975,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	03/04/19 A 03/04/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NA CASA DE SAUDE	R\$ 40,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	03/04/19 A 03/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/04/19 A 03/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	03/04/19 A 03/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	03/04/19 A 03/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	04/04/19 A 04/04/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA NO HOSPITAL PSIQUIATRICO	R\$ 75,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	04/04/19 A 06/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	04/04/19 A 04/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	04/04/19 A 04/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	04/04/19 A 04/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
PATRICIA R. F. C. PENTEADO	DIRETORA DA DIVISÃO DO SINE	LONDRINA	05/04/19 A 05/04/19	REALIZAR A RETIRADA DE CARTEIRAS DE TRABALHO EMITIDAS PELO POSTO DE BANDEIRANTES NO PREDIO DA GERENCIA REGIONAL DO MINISTERIO DE TRABALHO EM LONDRINA	R\$ 75,00
NEY ALVES NAIME	MOTORISTA	LONDRINA	05/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDRINA	05/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	05/04/19 A 05/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	06/04/19 A 06/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	LONDRINA	07/04/19 A 07/04/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.176/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

DEMISSÃO, demitir a pedido, a partir de 01 de Abril do corrente ano, a Srª. LILIAN GOMES BANDEIRA, ocupante da função de “Agente de Controle de Endemias”, sobre o regime de CLT junto a Secretaria de Saúde.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 03 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.177/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 04 de Abril do corrente ano, JULIANA CONCENTINO, em cargo de provimento efetivo de “Assistente Técnico administrativo” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.182/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, a partir de 08 de Abril do corrente ano, a Srª. ALBA MARIA DE OLIVEIRA, em cargo em comissão de “Chefe da Divisão do Cemitério Municipal”, símbolo cc-02.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.178/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º- REVOGAR, a partir de 04 de Abril de 2019, a Portaria 9.688/12, que concedia “Função Gratificada – FG-03, Encarregado do Viveiro Municipal” ao servidor efetivo LUIZ CARLOS DA SILVA.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor LUIZ CARLOS DA SILVA, a partir de 04 de Abril do corrente ano, “Função Gratificada – FG-03, Encarregado pela Expedição da carteira de Trabalho”, nos termos do anexo VII, da Lei Complementar nº 35/2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.179/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

CONCEDER ao Srº. ANTONIO APARECIDO NUNCIO PALUGAM, RG Nº 750.033, SSP-PR, Pensão Vitalícia, de acordo com o art. 235 da Lei Municipal nº 1886/94, face ao falecimento da Srª. NAIR MIRANDA PALUGAN, ex-servidora Municipal, conforme Certidão de óbito nº 082644 01 55 2019 4 00027 168 0010415 11, da Comarca de Bandeirantes - PR.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO

CONCURSO PÚBLICO 01/2017

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, **sujeito a desclassificação**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Professor de Educação Infantil 40 horas

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANO JACYNTHO RIBEIRO	62
OBS: já convocado nas vagas de afrodescendentes	
NADIA LUANA BORGES	63

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 05 de Abril de 2019

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.180/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de Abril do corrente ano, ISABELA DIAS HANSEN, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.181/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018

Resolve:

NOMEAR, a partir de 05 de Abril do corrente ano, ELIANA CRISTINA GODOY, em cargo de provimento efetivo de “Agente de Serviços Gerais” no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 05 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 13/2019-PMB
Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor do fornecedor abaixo relacionado:

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento de repartições da Secretaria de Saúde na Av. Edelina Meneghel Rando 1.444 - Bandeirantes-PR	3.500,00	42.000,00
V A L O R T O T A L				42.000,00	

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEI NºS 3.728/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E 3.809/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 95/2019- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 13/2019-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO Nº 1.444 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE NORIVAL DE MELO E PAULO YORITO MIYOSHI, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.656/2016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016, ALTERADA PELAS LEI NºS 3.728/2018, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018 E 3.809/2019, DE 08 DE MARÇO DE 2019, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE REPARTIÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1103.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 01 de abril de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
NELSON ROSA DOS SANTOS – ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Inexigibilidade de Licitação – 14/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor do fornecedor abaixo relacionado:

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME

Nº	QTD	UND	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	MES	Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar situado na Rua Sebastião Faria Nº 13- Bandeirantes-PR	713,00	8.556,00
V A L O R T O T A L				8.556,00	

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO FARIA Nº 13 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.810/2019, de 08 DE MARÇO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE IRENE FUMIE TANAKA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de abril de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 96/2019- PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 14/2019-PMB

LOCATÁRIO: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

LOCADOR: NELSON ROSA DOS SANTOS - ME.

OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEBASTIÃO FARIA Nº 13 NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR AUTORIZADO PELA LEI Nº 3.810/2019, de 08 DE MARÇO DE 2019, DE PROPRIEDADE DE IRENE FUMIE TANAKA, ADMINISTRADO POR NELSON ROSA DOS SANTOS - ME, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ R\$ 713,00 (trezentos e noventa reais) mensais e R\$ 8.556,00 (oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais) pelo prazo total de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2490/000	09.001.08.243.0805.6039 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes- PR, 01 de abril de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
NELSON ROSA DOS SANTOS – ME
Nelson Rosa dos Santos
LOCADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 11/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2019-PMB**

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE MAMOGRAFIA E RAIOS-X PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES-PR.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR: R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3110/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3300/494	11.001.10.301.1005.6060 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3840/303	11.006.10.301.1005.6059 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 21 de março de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde
DETECTA DIAGNÓSTICOS MÉDICOS EIRELI
Douglas Brilhante Godoi
Procurador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 21/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	03	MÊS	LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COMPATÍVEL COM A CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR	4.600,00	13.800,00
V A L O R T O T A L				13.800,00	

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COMPATÍVEL COM A CONTABILIDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, no valor total R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 01 de Abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 4.503,00 (quatro mil quinhentos e três reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3030/303	11001103011003605 13390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	11006103011001605 93390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CIRURGICA PARANÁ – DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Ediel de Moraes Pinheiro
Sócio administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico o ato da Comissão de Seleção, nomeada através da Portaria nº 1.435, de 18 de abril de 2018, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento inciso II do Artigo 31, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Lei Municipal nº 3.813/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019.

Nº	MESES	UNID	SERVIÇO	VRL UNT	VLR TOTAL
01	10	Meses	SUBVENÇÃO SOCIAL “LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTE S-PR”	16.080,00	160.800,00

Para TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.813/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019 no valor total de R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 38 da Lei nº 13.019/14, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 28 de março de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2019-PMB

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR

OBJETO: TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR EM CUMPRIMENTO DE SUAS OBRIGAÇÕES SOCIETÁRIAS E SOCIAIS CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DEMAIS ALTERAÇÕES E LEI MUNICIPAL Nº 3.813/2019 DE 15 DE MARÇO DE 2019

VALOR: R\$ 160.800,00 (cento e sessenta mil e oitocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar da data da assinatura do termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA	2830/000	09001824408092048335 0430000	SUBVENÇÕES SOCIAIS

Bandeirantes-PR, 28 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA
Maria de Fátima Silva Rego Oliveira,
Secretária de Assistência Social e Assuntos da Família
Gestora
LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES-PR
José Rossato Filho
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 97/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA O SISTEMA DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, COMPATÍVEL COM A CONTABILIDADE DA PREFEITURA DOM MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES.
VALOR: R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (Três) Meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (Quatro) Meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	320/000	0200104122040420033390400000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA
FAZENDA	4570/000	1200104123041321203390400000	SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
CIM CONTABILIDADE E INFORMÁTICA MUNICIPAL S/C LTDA
José Claudio Custódio
Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 80/2019 PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019-PMB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2019 – PMB
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: TEREZA ERNESTINA DAYEH -ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: 1.035,00 (hum mil e trinta e cinco reais)
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1180/138	0300412361120660193390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1290/000	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1430/000	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O período de execução do objeto será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal no primeiro dia após a assinatura do contrato por ambas as partes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de até 01 (hum) mês após o término do prazo de execução.

Bandeirantes-PR, 18 de março de 2019.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
Lino Martins
Prefeito Municipal
TEREZA ERNESTINA DAYEH -ME
Yasser Rocha Aldayah
Inventariante

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 90/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.
VALOR: R\$ 4.330,35 (quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3030/303	1100110301100360513390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3790/303	1100610301100160593390300000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 14 de março de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI – ME
Maryvone Aparecida Peron Buosi
Proprietária

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

ERRATA

No Extrato do Termo de Homologação da Licitação modalidade Pregão Presencial 04/2019-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 16 de março (sábado) na Edição 983 Folha 10, pelo Município de Bandeirantes-PR.

ONDE SE LÊ
- Bandeirantes-PR, 15 de março de 2019
L E I A – SE
- Bandeirantes-PR, 14 de março de 2019

Bandeirantes, 05 de abril de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 23/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II c/c IV e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	V. UNIT.	V. TOTAL
01		01 UND	APÓLICE DE ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V81 ON PLACA BCU-7B15 E CHASSI93PB43M32KC098675	5.485,11	5.485,11
02		01 UND	APÓLICE DE ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE W9 ON PLACA BCT-7J21 E CHASSI93PB88S37KC060574	5.485,11	5.485,11
TOTAL					10.970,22

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (SEGURADORA) PARA EMISSÃO DE APÓLICE DE SEGURO PARA 02 (DOIS) ÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE PERTENCENTES À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 10.970,22 (dez mil novecentos e setenta reais e vinte e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 04 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO - 22/2019
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Dispensa de Licitação, com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: INDÚSTRIA GRÁFICAS ALTIZANI LTDA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	500	UND	PASTA FORMATO: 46 CMX31CM, IMPRESSÃO: 4X0 CORES, PAPEL TRIPLEX 300G COM BOLSO	2,40	1.200,00
02	500	UND	CONVITES/FICHA DE INSCRIÇÃO COM PICOTE IMPRESSÃO: 4X4 CORES, PAPEL COUCHÊ 150G	1,36	680,00
03	500	UND	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÊ 180 GR 4X0 CORES	1,30	650,00
04	500	UND	CRACHÁ/PAPEL CORES DIFERENTES	0,98	490,00
05	500	UND	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL, SEXTAVADA, DE ALTA QUALIDADE, SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, TAMPA E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMPA VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISSO, BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE.	1,10	550,00
06	500	UND	CARTAZ DE IMPRESSÃO: 4X0 CORES, PAPEL COUCHÊ 150 G, FORMATO: 62CMX42CM	6,80	680,00
VALOR TOTAL					4.250,00

TOTAL: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DESTINADO PARA USO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ (PQCMS), no valor total 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 02 de abril de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2019- PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR DESTINADO PARA USO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ (PQCMS)
VALOR: R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3200/495	1100110301100560523390300000	MATERIAL DE CONSUMO
SAÚDE	3220/495	1100110301100560523390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 02 de abril de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
INDÚSTRIA GRÁFICA ALTIZANI LTDA
José Roberto Altizani
Sócio administrador

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 7/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **17/04/2019 às 14:30** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPÃO DE FERRO PARA REDE DE ESGOTO**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **17/04/2019 às 14:30** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 25/03/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 8/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **17/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA EM DIVERSOS EQUIPAMENTOS DO SAAE**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **17/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 01/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor

SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 9/2019

O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **22/04/2019 às 09:00** (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARA DE AR PARA FROTA DE VEÍCULOS DO SAAE**. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico www.saaebandeirantes.com.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **22/04/2019 às 09:00** no Setor de Protocolo desta Autarquia.
Bandeirantes-PR, 01/04/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES
Diretor